

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 118/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia THIAGO FEITOSA MENDONÇA, matrícula nº 5946445/1 – HOL, lotado na Divisão de Serviços Gerais, ERICA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 57201047/2 – HOL, lotada na CCIH e CAMILA NEGRÃO MONTEIRO, matrícula nº 5890457/1 – HOL, lotada na Coordenação de Gerência de Risco, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 040/2020 – HOL, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Hospital Ophir Loyola (HOL) e seus anexos, 24 horas/dia, com fornecimento de todas as ferramentas, materiais, mão-de-obra, supervisão e fiscalização técnica necessária à prestação dos serviços. Processo nº 2019/384127.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 533677**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – HOL**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO (10.000kg/mês) e QUÍMICO (700kg/mês) E INCINERAÇÃO, com fornecimento de material e capacitação do HOL

Data da Abertura: 26/03/2020

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de março de 2020

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 533694**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2020 EDITAL
Nº 01/2020**

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CNRM nº 02/2006 de 17/05/06 e Regimento Interno da Comissão de Residência Médica (COREME) da FSCMP, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2020 para preenchimento de vagas remanescentes no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) EM HEPATOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA E PEDIATRIA ofertadas no Edital nº 065/2019 da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

2. DAS INSCRIÇÕES GERAIS

2.1 A Residência Médica é destinada a profissionais graduados em Medicina, em curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e médicos estrangeiros ou brasileiros graduados em escolas estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil. Os PRM ofertados estão devidamente aprovados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2.2 Serão oferecidas vagas para PRM, conforme quadro abaixo, todas com pré-requisito, de acordo com a Resolução CNRM nº 2/2006, de 17 de maio de 2006.

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	DURAÇÃO (ANOS)	SITUAÇÃO JUNTO A CNRM	VAGAS CREDENCIAIS PARA A FSCMP
Medicina Intensiva	RESIDÊNCIA EM ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL E INFECTOLOGIA	03	-	02	Aprovado	03
Hepatologia	CLÍNICA MÉDICA, INFECTOLOGIA E GASTROENTEROLOGIA	01	-	02	Aprovado	02
Medicina Intensiva Pediátrica	PEDIATRIA	01	-	02	Aprovado	03
Nefrologia Pediátrica	PEDIATRIA	02	-	02	Aprovado	02
Neonatologia	PEDIATRIA	04	-	02	Aprovado	05
Pediatria	ACESSO DIRETO	02	-	03	Aprovado	10

2.3 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração.

2.4 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da seleção e matrícula, devendo, para tanto, consultar os avisos disponibilizados.

2.5 Além da legislação aplicável à Residência Médica, serão obedecidos o Regimento da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FSCMP e a Lei nº 6.304 de 06 de julho de 2000.

2.6 A seleção para o PRM, será realizada no dia 20 de março de 2020, em única Etapa, constituída de PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA, conforme disposto no item 5.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e em outros Editais que forem publicados durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no endereço no portal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

3.3 A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da FSCMP será efetuada exclusivamente na Comissão de Residência Médica da FSCMP de 16 a 18 de março de 2020.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado de forma presencial na COREME/FSCMP no período de 16 a 18 de março de 2020, no horário de 8 às 14h. A inscrição somente estará efetivada após a confirmação do pagamento da referida taxa e emissão do CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II), disponível na Comissão de Residência Médica da FSCMP, o qual deverá ser preenchido e apresentado no dia da Prova de Suficiência Teórica, conforme o item 3.10.

3.6 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data de matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.

3.7 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão no ato de inscrição protocolar à COREME os documentos:

1. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição

2. Cópia do documento de identidade

• Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a que estão vinculados.

3.8 Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Para solicitação de isenção da taxa de inscrição, os candidatos com hipossuficiência econômica deverão protocolar no dia de 16 de março de 2020 na COREME os documentos:

1. Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, com indicação do Número de Identidade Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2. Cópia do Documento de Identidade do candidato.

• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

A divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será no dia 17 de março de 2020. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia previsto no cronograma do anexo I deste edital. O candidato deverá confirmar sua inscrição no dia 18 de março de 2020, na COREME e seguir a sequência de procedimentos ali descrita. O candidato deverá obter na COREME e preencher, o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO (Anexo II) para apresentá-lo no dia da prova, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

O candidato que necessitar de atendimento especial para realização de prova deverá solicitá-lo, por escrito, durante o período de inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação na COREME, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.